



LEI Nº 3.088, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Wadson Marcos de Castro.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Wadson Marcos de Castro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 423/2024, de autoria do Vereador Folha)